

DECRETO LEGISLATIVO N.º 518/2023
De 06 de dezembro de 2023

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de
Mantenópolis aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor ILEDILCI MARCIEL DIAS, natural do município de Barra de São Francisco/ES, residente e domiciliado atualmente nesta Cidade de Mantenópolis-ES, o **Título de Cidadão Mantenopolitano**.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2023.

José Prata Filho
Presidente